





A PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CERTIFICA, para os devidos fins, que o AVISO DE LICITAÇÃO, alusivo ao Edital da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.01, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, RAIO-X E FISIOTERAPEUTICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL, no dia 12 DE ABRIL DE 2017, através de afixação no QUADRO DE AVISOS NO SETOR DE LICITAÇÃO, através de JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – O POVO, e através do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, conforme estabelece o Art. 21º da Lei Federal 8.666/93.

ACOPIARA/CE, 12 DE ABRIL DE 2017.

ANTÔNIA ÉLZA ALMEIDA DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA



PORTANGA CE. QUARTA-FEIRA - 12 DE ABRIL DE 2017

o POVO

PÁGINA 18

Estado do Casa - Prefelbua Municipal de Urukuratuma - Avito de Gradanciamento (Chamanemento Publico), Modaldeder, Chamada Publica N. Cy-002/2017 - SESA, Otypio, Comzade do de montra de Modaldeder, Chamada Publica N. Cy-002/2017 - SESA, Otypio, Confidence do de montra electroriem de Modaldeder de Caractera de Modalde do de montra electroriem de Sesa de Modaldes de Lutharelama, aon parpo de referenca Pabla SIJ, Combran especificações e quendidades constantism de Termo de Referencia Publica, il despecificações e quendidades constantism de Termo de Referencia (Moda), de de Modaldes de Modaldes de Modaldes de Referencia (Modal), despecificações de Caractera confidence de Selectroria de SIT/A Respecificações de SIT/A Respe

Batado do Ceard - Petratura Municipal da Acco isan - Aetso de Lichacida - Proglad Presencial A 7817.84 07.014. A Pregode de Presencial A 7817.84 07.014. A Pregode de Presencial De Presencia De Presencial De Presencial De Presencial De Presencial De Presencial De Prese

isovięcia do putektoliako, com o obpoleco de dizulaga as stirudades de aplaca das Divensas Umbaloses Acmiestraulynes (Baumtantas) tul Prefeiture Mandrojad de Brejo Samto-CE. Em Exas do Inmedio de assisticitati ver que est este ateministração publica deve ademar controle socire asua próprias alos, analma estredo, post ocasado da emodalidade Pregio der absolutivamente mediciguada, para controlação de serviços publicadarios e de propaganda a contrabado permanente mediciguada para controlação com a pública do o Campanento do propaganda a contrabado permanente de diferção pasas Mendrojos como porte do acestos do forme (89) 30311 (M2, des OBRODO, de (2010). Enigin Georgia Bulas Bernando - Presidente da CPL/PMBBs.

Estado do Ceretá - Prefeitura a Municipal de Juscairo do Norto - Extrato da Ala de Registro de Propos de Carlos Gerendos Servicios de Cespa de Centrosas Propos de Carlos de Cespa de Centrosas Destructura de Cespa de Carlos de Estado do Ceasa - Prafeitura Municipal de Camocim - Aviso de Lichação - Tomada de prege y 1917 da L7.061. A CPL de Prefaira Municipal de CamocimCE. Unha público pum conhecimente dos letros sedas, que no professo da Q0 de maio de 2017, a 1 chofória, na Seda da Práteira, localizada à Praça Severiano Areal, Centro, Centro, Centrol. Centrol. Centrol. E. estad inalizado licitação na modalidade Tomada do Preço, de gan Mahor Preço Gibbal, tomárias de lo Ne 2017 da 42 DOI. Local Man de Calejor Contratação do pessoa paridos especializada em austrolio mádira, jord atemad na necosistados da secretaria de asido de municipio de CamocimCE, cantieme especializações considias no Austrol. De desir de de 03.00 at 12.00. CamocimCE, 11 de Abril de 2017, For Mauriterido Carv, de Aralgo, - Presidente da CPL. CamocimCE,

TO THE PERSON OF THE PERSON OF

Noettura dos emelopes, comensio als Proponals) de Diesciù dels Empressis Habbilancas. Maranes informações na sede da Comissão de buração, são é fina Dep. Lus Cuarba Comea, nº 153, Comiss, carpolo telebons (88) 3541-369 L das Chias 13 novas. Várpas Alegia - CC, 11 de Abril da 1017. Jabbon Rodispers de Gânetia - Presidente da Comesto Pressavente de Lésiação. do certame licitatorio, co Modelelala fonnela de Piapos de 3017 02.21.1, cipio objeto è a contentação de empresa para prestar serviços expensiónes de exemporal aconvelvora, os área de licitações e tentrates a demándicativos, para atual justo de Contentos de Cotações e Unidades (lecturam de Municipio de Válica Alegar - CE, ceste das 17 de Aleil de 3017, de 69 hecas, com

Transaction of the state of the Anyther Seat of Seat o (40 257 A)

Variable Comments of Variable

A PREPETURA MUNICIPAL DE MERICOCA, aranco de Cambodo de Progles outra públique ara conflicturarsa dos interesseitos, que un práctico das 80 de Alaís de 1917, de 1940 borna estad abrona lasação na notábilade PRECIAO PREMENTAL N.º 18048/2017, Objeto Presideção de Serie de Cambodo de Camb

ides da Serretaria de Saúde do Monicípio de Hermora. Il citial estada disponivel do siño hilladente.Chiacego, bellificialeste on um das útes as São da Consista de Prajão su hombrio das Illadina e Hillianna e das Illadinas, as Illadinas, no sele da Prajão su hombrio das Illadinas, no sele da Preferent à An Pedro Sampsie, n° 385. Divino Salvados, Memora - CE, Il de Abril de Perferent à An Hombrio Vasconcoles - l'esgocita da Prefetias Musicipal de Memora.





Nº 71, quarta-foira, 12 de abril de 2017

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÂD PRESENCIAL Nº 022/2017

A Progenita devidamente ausurizada pela Portaria aº 004/201°, ADJUDICA e o Prefetto MOMOLOGIA O Pregão Presencial nº 022/201°, Objesio: Registro de propo para aquisição de material de Impeza e descriáveia para stender se nocessidades da Socretaria Mameripal de Educação. Requisitado pela Socretaria Mameripal de Educação. Requisitado pela Socretaria Mameripal de Educação. Registro de la Socretaria Mameripal de Educação. Registro de la Socretaria Mameripal de Educação. Registro de la Competa Lordon de Mais de Escrit. Lordo. «TRP. 03.004.2904001/-8, valor total dos lotes 25 : R\$39.942.00; MMV lad de Producos de Lumpeza - CNPJ: 03.094.2904001/-8, valor total dos lotes 4: R\$ 54.890.00; Dunfit Comercial Lida - CNPJ: 03.091/97/001/-66 valor total dos lotes 5: R\$ 54.890.00; Dunfit Comercial Lida - CNPJ: 03.091/97/001/-66 valor total dos lotes 5: CNPJ: 3.290 340/001/-55 valor total dos lotes 7: R\$ 54.890.00; Dunfit Comercial Lida - CNPJ: 03.902.2550001-80 valor total dos tota 5: R\$ 29.489.90 Data da Homologação 10 de abril de 2017.

Em 10 de abril de 2017 MARCUS VINICIUS MARQUES GIL Profesia

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 882/2016 - SRP Repolítio

O Município de Vitôria da Conquesta - Ba, realizará às 9:00h do dia 02 05 2017 (horário da Ba), no soditério do Péto de Educação Permanente em Satide, na Ao Olivia Plores, nº 3000, o Progão, da upo Menor Preço Por Lote visando a Registra De Preços para o formemente de órteses e protues ortopédicas mistos auxiliares de lecomoção e adaptações posturas em cadara de rodas. O edital completo encontra-se no site www.purve.com.br. As demais publicações: estarão disponvets no site www.vioncadaconquissa ba ges bridom. Informações: (73) 3429-7410/3429-7412.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 805/2017 - SMS

O Monicipio de Vitorio da Conquista - BA realizara Pregão Prosencial, do tipo memo inta administrativa por cartão visando a Registro da Provo para a prestação de serviço de emissão de cartões efectoaces de vala combucivel ao brecho entre as cidades de Jequista Centro. Vitório da Conquista. Edital completo no site www.prave.ba.gov.br. Centras publicações no silo www.vitóriadsconquista ba gov.br/dom. Seasdo de disputa: 28 04/2017 a partir das 09/08 h, afterano da Bahia), informoções; (77) 3429-7412/3429-7418.

PRECÃO ELETRÓNICO SRF 1642917 SMS

O Muntelpia de Vitária da Conquista - BA, realizará Progão, to the Memor Proto For Lore pars from contents - On treatment regard, its tipe Memor Proto For Lore pars fromcoments the simulation (quentinates, refrigerantes, égua mineral e sit banche). O Proglio será realizado em ressão pública on line, através do sita www.licialooses e com br. no qual encontra-se o exitai completo ou www.bb.com.bc. Detrais publicações no site www.vitoriadeconquista ba.gov.bn.dom. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA ELFTRONICA 28/04/2017 as 14/30 hs. Informações: (77) 3429-7412/3429-7418.

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5º 01/17

Die 28/04/17 às 9h. Objeto. Contratação de Empresa de Engenharia para de obras e servição do Arquitetura para o Pavimentação em paratelepipado com demagente superficial de reas. Edital na pado. T: 73 3316/226.

Wagner-RA, 18 de abril de 1017 JOSE NOBRE OLIVERA SANTOS Presidente de CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISOS DE LICITAÇÃO PRECIÁO PRESENCIAL Nº 813/2017

A Prefectura Municipal de Wanderley - BA, por seu pre-gocito nomeado pelo decreto nº 033/2017 consunies aos interessados que realizara hertação na modalidada Pregão Prasenojal nº 013/2017, no dia 2º de abril de 2017, às 09/30h, eue objeto ès auquirição de medicamentos, produtos oduntológicos, equipamentos de uso embu-sitorial e materiars de uso médico-dispitular. Edital completo na sede da Prefetura. Av. Claudino Barreio Rius, 80, contro. Wanderley - BA. Matures informacios pelo tel (77) 3626-1122.

PRECÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Maniemal de Wanderley - BA, por seu pregorino nomendo pelo decreto a" 053/2017 comunica sua interes que restizará hestação na modalidade fregão fresencial nº. 014/2017. no dia 28 de abril de 2017, às 09:30h, suja objeto è a contratação de serviços gráficos para atrader nocessidades de Administração. Edital complete de sede de Prefuiture, Av. Claudino Darreto Russ. 80, contro, Wanderloy - BA. Majores unformações pelo tel: (77) 3626-1122.

> WanderlevelliA, 5 de abril de 201 IAGO RENAN SILVA DE FREITAS

ESTADO DO CEARÂ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 1905.03/2016
Eairato de 4º Termo Addivo. CONTRATANTE: Preloitura Municipal de Asertá-CE/Seuretaria Municipal de Infrastratura. CONTRATA-DA: MV & R. LOCAÇÕES ENRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 17 de Março de 2017. PROCEDI-MENTO LICITATÓRIO: Concorrência Publica N° 1905.03/2016 ORLETO: Contratação de serviços de parimentação em podra tosca na Ria principal ferendo B 1 e 02/2 e na exasso a ligitaje Matriz, na Localidade de Barricha de Baixo no Diturtir de Aranas, do Município de Asarad-CE, conforme Profeto Baleto. VIGÊNCIA DO ADITIVO: asé 90 (Novemta) dias, contaidos a portar do dia 21 de março de 2017 a 19 de junho de 2017. ASSINA PELA CONTRA-TANTE: Jusé Cerlos Comina de Oliveira. Cargo Secretario de infrastrutara. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vitoriano Farias, Cargo Representanta Legal.

* PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1817-04-07-81

Pregocira de Prefeitura Municipal de Acopiaro - Ceara A Pregoeira de Prefotura Manicipal de Acopiaro - Ceara, toras gáblico, para conhectimento dos interessados, que no proturro dia 92 de maio de 2017, in 808/307m. aseas reduzando licitação, na modalidade Pregao Presentent, criterio de julgamento Meno? Prego por Lete tombado sob o 7 2017/0-8/701 eros fina so registre de prego para eventuais e fluturas squasteles de medicomentos, material médico-hespitalor, laboratorial, juio » e Sinicierapalutico de interesse da Secretaria de Saúde de Montelpio de Acopiara/Ch, conforme específicações contidas so projeto básico-formo de referência em anexo ao ofitat a qual encontra-te na integra sa Siede de Comissão, situada a Av. Paulito Félia, nº 362, Canto - Acopiara - Ceata Maiores informações no endereço catado, puio Formo: pXXXX83 3565-1995, no horizto de 02-00h às 12:00h on pelo site www.tem.ce.gov.br/licitactors.

Acopum - CL. 11 do abril do 2017 ANTONIA RIZA ALMERIA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÂO PRESENCIAL Nº 13/2017/02

O Pregociro Municipal comunica aos inveressados que no próximo dia 26 de abril de 2017, às 68/hl/hmin, essara sbrundo licitação na modalidade Pregão Presentel 1º 013/2017/02 letecão de visidos para atender a demanda de transparte menda gunto a Secretura de Educação e Desporto do Município da Amontada/CE. O citial completo estará à disposição dos interessados nos titas uteis pode este publicação on haram de 68/hl/hl/min às 12/h0/mmh, no endetreto do Setor de Licitações na Av Gul Alipio dos Santos, N° 13/43 Centres.

Ameniada - CE, 10 de abril de 2017 JOSÉ EDINELDO ALBUQUERQUE FRÉSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LECTTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.04.001

A Pregorira do Monacipie de Aquiraz forma publice que os dia 02 de maio de 2017 as 090,00mm dara micio é licitação activas que versa sobre a aquisição de paeus, câmam de se e protetor para uso na from de vencidos da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Termo da Referência. Masoros informações acrão obtidos juntos a Comissão de Licitação, 080,00mm as 120,00mm, nito a Tra-vesas José Laje Viana, nº 118 - Centro.

Aguesa - CF, 11 de abril de 2617 VÂNIA DE SOUZA PINTIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.002/2017-SRP

Aviso de Resultada de Arabiez de Amostras. Abertura de Pouto Recursal e Convocacia para Apresentação de Proposta Adequada re-ferente ao Pregão Presencial Nº 10.002 2017-5RP, cajo OBJETO. leção de Melhor Proposta para Regiano de Preços visando Futura: e Beentusis Aquesções de géneros alantentienes para atender as ne-cessidades do Hospital Municipal Dr. Educido Dias e demais unidades ligades a Socretaria de Saude do Municipio de Aracati-CE O Pregomo torna publico para confecemento dos mismo-

sados que se Empresas W A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-MIF C'NPI Nº 11.621.994/0001.68 e ANA PAULA FURTADO DE SOU-SA-ME, CHPI Nº 23.710.107/0001-59, furam APROVADAS na Analise de Amostras. Fica declarado as empresas acima citadas VEN-CEDURAS do Certame e Convocadas a Apresentar Propusta Adequada no Prazo de 48 horas.

O Pregoetro Abre Praco Recursal de 03 (fre-i dias utencontados desta Publicação conforme Instrumente Com ocatora

> Arm an 4 . Il de abin de Dit ANTONIO WELLISSON OLIVPIRA CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU

AVISO DE ADIAMENTO PREGÂO PRESENCIAL Nº 6,002/2017

A CPL de BANABUIÚ-CE, turna pública para combecimanto dos morcisados que fica ADIADO SINE DE o PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04.002/2017, cujo o objeto e o Contratação de rrviços para Trimsporte Liscolar da Reide Publico de uniono no Municipio de Barabuni-CE. Maignes Informações com a Camasão Contral de Lieutação, com sede na Profestura Mismolpal de Hanabury-CE, attuado à Avenida Questuz Pensoa, 435, Centro, Banabulu. Coara, de segunda a sexta-feira no horário de 1886 as 126 Banaboro-CE, 10 de Abril do 2017 Baraburi-CE

> Barabane Ch. 10 de Abril de 201 MARIA SABRINA DE ALMEDIA OLIVEIRA Prepacito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÉNCIA Nº 5.18.01/2017

Pelo presento aviso e em cumpremento à Lei nº 8.666/93 e use alterações, a Corpissão Permanente de Licitação da Prefeitura Minneipal de Barrona comunica aos mieresvados que tentrara no dia 18/05/1017, às 09hs, na Rua Liano Torres, nº 622 Centro, Barreira, Ceará, a Concerrência Pública 5º 05.18.01.2017 para contratação dos acristos de coleta, impreza o transporte do resistion solidos no Monicipio de Barreira. Ceara, Edital e demans informações poderão ser adquiridas no custoroco supramencionado, de segunda a sexia-feira de 98h as 12h

> Barrotes-Ch. 11 de armi de 2011 ROBERTA SERAPIM DA SILVA Presidente da Corossao

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE ANI LAÇÃO PREGÃO ERESENCIAL Nº PP-03.28.001/2017-DIA ERSAS

Objeto, commutação de compresa expecializada para prestação de serviços de publicatode, com o objenva de divulgar as atis idades e ações das Deverias Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefestura Municipal de Brejo Santo-CP. Em face do principio da autobieia uma vez que a administração publica dave exerças contrate sobre sous proprios stos, semm sondo, por trensido da modulidade Pregila ser absolutamente inadequada baris comunicão de servicos aublicitários e de propaganda, a cumusão permanente de ficiliação deste Microcipio torna público a analação do processo administrativo de licitação aci-ma miniorado. Maiores informações assoves do fone (88) 3531-1042. des 080:00m às 12h.00m.

> Broja Names of T. P. de desi 42 100° ERITON GEORGE SALES BERNARDO Presidente da Comissão de Longão







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.01.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará - CEP 63.560-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, C.P.F. Nº 265.029.253-91, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.01, bem como, a respectiva homologação datada de 04 DE MAIO DE 2017, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.01**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

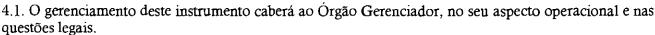
2.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, RAIO-X E FISIOTERAPEUTICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

A TOTAL CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROP

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS











CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

- 6.1. Os bens objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de fornecimento.
- 6.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- 6.2.1. Os itens deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitido pela Secretaria Gestora;
- 6.2.3. Os bens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento pela administração;
- 6.2.4. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 6.2.5. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.
- 6.2.6. O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues até no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.







- 7.5. A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.
- 8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de ACOPIARA-CE, com endereço na Av. Paulino Félix, nº 362, Centro Acopiara Ceará CEP 63.560-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19.
- 8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
- 8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
- 8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.







- 8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
- 8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- 8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura De Acopiara.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
- a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666/93;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a catender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;







- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os bens entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;
- q) prestar manutenção gratuita sobre todas as peças, componentes e acessórios dos bens objeto desta ata, dos quais seja detentor do registro, durante o prazo de garantia;
- r) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- s) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- t) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos bens até o(s) local(is) de entrega;
- u) informar nas embalagens de transporte dos bens, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- v) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;
- 9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:
- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

*

g







- 9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.
- 9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou recondicionado;
- 9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:
- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 12.1.1. pelo MUNICÍPIO:
- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;
- 12.1.2. pelo FORNECEDOR:
- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;









- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.
- 12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
- 12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.
- 12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.
- 12.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

- 13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento dentrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACOPIARA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ACOPIARA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:
- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;.
- 13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- 13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- 13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência:







- 13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- 13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- 13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- 13.5. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretárias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 16.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- 16.1.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da empresas classificadas.
- 16.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.









CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de ACOPIARA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ACOPIARA/CE, 04 DE MAIO DE 2017.

LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE.

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA
CONTRATADA

PANORAMA COMÉRCIO DE PROTUCOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
FRANCISCO/VLADSON SERRA AZUL
CONTRATADA

REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES -EPP
EMERSON HENRIQUE SARAIVA LIMA
CONTRATADA

| TESTEMUNHAS: 1 Marida Katanal Marida | CPF n° <u>U66-375773</u> -66 |
|---------------------------------------|------------------------------|
| 2 | CPF n° |







ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

01. SECRETARIA DE SAÚDE.

SECRETÁRIA(A): LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

P ...







ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PRECOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

EIRELI

CNPJ: n.° 05.199.870/0001-55

ENDERECO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, 13 - CENTRO - SENADOR POMPEU/CE - CEP:

63.600-000

TELEFONE: (88) 3449-1249

REPRESENTANTE: MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

RG: 2008097122358 SSPDS-CE CPF: 734,932.953-91

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: Nº 0754 OPP: 003

CONTA CORRENTE: N°1363-8

02. RAZÃO SOCIAL: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: n.º 01.722.296/0001-17

ENDEREÇO: RUA SANTA QUITÉRIA, 176 - BOM FUTURO - FORTALEZA/CE - CEP: 60.410-

330

TELEFONE: (85) 3256-8005

REPRESENTANTE: FRANCISCO VLADSON SERRA AZUL

RG: 91004010446 **SSP-CE** CPF: 743.981.133-04

BANCO: BRASIL AGÊNCIA: N° 1369-2

CONTA CORRENTE: N°106760-5

03. RAZÃO SOCIAL: REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES -EPP

CNPJ: n.° 05.418.972/0001-14

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHOLIMA, 50 – JARDIM DAS OLIVEIRAS –

FORTALEZA/CE - CEP: 60.821-120

TELEFONE: (85) 3275-8377

REPRESENTANTE: EMERSON HENRIQUE SARAIVA LIMA

RG: 2000029133832 **SSP-CE CPF:** 666.684.843-87

BANCO: BRASIL AGÊNCIA: N° 2937-8

CONTA CORRENTE: N°26.359-1

ρ \$:







ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.04.01

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

DATA: 04/05/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2017.05.04.01, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ACOPIARA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Presencial N.º 2017.04.07.01.

LICITANTE VENCEDOR: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: n.° 05.199.870/0001-55

| | | _ | LOTE | <u> </u> | | |
|----|--|--------|--------|------------|-----------|---------------|
| N° | | | | | | |
| 1 | Campo operatório 23cmX25cm sem radiopaco pacote com 25 unidades | Pacote | 221 | Biotextil | R\$ 35,00 | R\$ 7.735,00 |
| 2 | Campo operatório 45cmX50cm sem radiopaco pacote com 50 unidades | Pacote | 221 | Biotextil | R\$ 45,00 | R\$ 9.945,00 |
| 3 | Carvão ativado frasco 1000gr | Frasco | 5 | Dinamica | R\$ 25,00 | R\$ 125,00 |
| 4 | Cateter nasal tipo óculos | Und | 450 | Medsonda | R\$ 0,80 | R\$ 360,00 |
| 5 | Clamp umbilical | Und | 935 | Descarpack | R\$ 0,85 | R\$ 794,75 |
| 6 | Saco coletor de urina 2000ML | Und | 7.225 | Maxicor | R\$ 0,40 | R\$ 2.890,00 |
| 7 | Compressa de gase 7,5X7,5 9 fios pacote com 500 unidades | Pacote | 3.060 | Biotextil | R\$ 13,90 | R\$ 42.534,00 |
| 8 | Compressa de gase 7,5X7,5 11 fios pacote com 500 unidades | Pacote | 3.128 | Biotextil | R\$ 15,00 | R\$ 46.920,00 |
| 9 | Compressa de gase 11 fios estéril pacote com 10 unidades | Pacote | 25.840 | Descarpack | R\$ 0,70 | R\$ 18.088,00 |
| 10 | Compressa de gase 7,5X7,5 13 fios pacote com 500 unidades | Pacote | 1.700 | Biotextil | R\$ 15,50 | R\$ 26.350,00 |
| 11 | Compressa de gaze em rolo tipo queijo 91X91 9 fios | Rolo | 1.360 | Texcare | R\$ 25,00 | R\$ 34.000,00 |







| | | | - | | | |
|----|---|------|----------|-----------|-----------|-----------------|
| 12 | Curativo algodonado 10X15 estéril | Und | 1.768 | Ciex | R\$ 1,40 | R\$ 2.475,20 |
| 13 | Curativo algodonado 15X30 estéril | Und | 1.819 | Ciex | R\$ 2,60 | R\$ 4.729,40 |
| 14 | Caixa coletora de perfuruo- cortantes, capacidade mínima de 3 litros | Und | 1.445 | Descarbox | R\$ 2,50 | R\$ 3.612,50 |
| 15 | Caixa coletora de perfuruo- cortantes, capacidade mínima de 7 litros | Und | 1.190 | Descarbox | R\$ 3,30 | R\$ 3.927,00 |
| 16 | Caixa coletora de perfuruo- cortantes, capacidade mínima de 13 litros | Und | 2.975 | Descarbox | R\$ 4,44 | R\$ 13.209,00 |
| 17 | Caixa coletora de perfuruo- cortantes, capacidade mínima de 20 litros | Und | 2.975 | Descarbox | R\$ 5,32 | R\$ 15.827,00 |
| 18 | Equipo macro gotas com injetor lateral | Und | 30.600 | Tkl | R\$ 1,21 | R\$ 37.026,00 |
| 19 | Equipo macro gotas simples | Und | 31.025 | Tkl | R\$ 1,20 | R\$ 37.230,00 |
| 20 | Equipo micro gotas simples | Und | 9.520 | Solidor | R\$ 2,30 | R\$ 21.896,00 |
| 21 | Escova endocervical | Und | 15.470 | Kolplast | R\$ 0,28 | R\$ 4.331,60 |
| 22 | Esparadrapo rolo medindo 10cmX4,5m | Rolo | 1.650 | Missner | R\$ 6,30 | R\$ 10.395,00 |
| 23 | Esparadrapo microporoso tamanho 10cmX10m | Rolo | 360 | Missner | R\$ 2,68 | R\$ 964,80 |
| 24 | Esparadrapo rolo medindo 5cmX4,5m | Rolo | 935 | Missner | R\$ 3,50 | R\$ 3.272,50 |
| 25 | Espátula de ayres | Und | 77.350 | Theoto | R\$ 0,10 | R\$ 7.735,00 |
| 26 | Espéculo vaginal descartável tamanho grande | Und | 1.230 | Kolplast | R\$ 1,05 | R\$ 1.291,50 |
| 27 | Espéculo vaginal descartável tamanho médio | Und | 10.829 | Kolplast | R\$ 1,12 | R\$ 12.128,48 |
| 28 | Espéculo vaginal descartável tamanho pequeno | Und | 83.725 | Kolplast | R\$ 1,20 | R\$ 100.470,00/ |
| 29 | Estetoscópio | Und | 38 | Premium | R\$ 17,87 | R\$ 679,06 |
| 30 | Fita adesiva hospitalar 19cmX 30m | Rolo | 1.105 | Ciex | R\$ 3,22 | R\$ 3.558,10 |







| | | | LOTE | v | | |
|----|--|---------------|--------|--------------|-----------|-------------------|
| Nº | | | | | | |
| 1 | Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 10 | Und | 3.060 | Maxicor | R\$ 0,26 | R\$ 795,60 |
| 2 | Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 11 | Und | 2.295 | Maxicor | R\$ 0,26 | R\$ 596,70 |
| 3 | Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 15 | Und | 3.100 | Maxicor | R\$ 0,26 | R\$ 806,00 |
| 4 | Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 20 | Und | 3.000 | Maxicor | R\$ 0,26 | R\$ 780,00 |
| 5 | Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 21 | Und | 3.000 | Maxicor | R\$ 0,26 | R\$ 780,00 |
| 6 | Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 22 | Und | 3.000 | Maxicor | R\$ 0,26 | R\$ 780,00 |
| 7 | Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 23 | Und | 3.000 | Maxicor | R\$ 0,26 | R\$ 780,00 |
| 8 | Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 24 | Und | 3.145 | Maxicor | R\$ 0,26 | R\$ 817,70 |
| 9 | Lâmina para microscopia lisa | Und | 14.450 | Solidor | R\$ 0,11 | R\$ 1.589,50 |
| 10 | Lâmina para microscopia ponta fosca | Und | 55.250 | Solidor | R\$ 0,13 | R\$ 7.182,50 |
| 11 | Laminula 22X22 para microscopia | Und | 21.250 | Labor Import | R\$ 0,07 | R\$ 1.487,50 |
| 12 | Laminula 24X50 para microscopia | Und | 25.500 | Labor Import | R\$ 0,07 | R\$ 1.785,00 |
| 13 | Lanceta para glicemia | Und | 6.480 | G-Tech | R\$ 0,74 | R\$ 4.795,20 |
| 14 | Luva cirúrgica estéril n° 6,5 | Par | 12.750 | Descarpack | R\$ 1,21 | R\$ 15.427,50 |
| 15 | Luva cirúrgica estéril n° 7,0 | Par | 12.750 | Descarpack | R\$ 1,21 | R\$ 15.427,50 |
| 16 | Luva cirúrgica estéril n° 7,5 | Par | 12.750 | Descarpack | R\$ 1,21 | R\$ 15.427,50 |
| 17 | Luva cirúrgica estéril nº 8,0 | Par | 12.750 | Descarpack | R\$ 1,21 | R\$ 15.427,50 |
| 18 | Luva cirúrgica estéril nº 8,5 | Par | 12.750 | Descarpack | R\$ 1,21 | R\$ 15.427,50 |
| 19 | Luva de procedimento em vinil tamanho PP | Caixa com 100 | 1.000 | Descarpack | R\$ 19,35 | R\$ 19.350,00 |
| 20 | Luva de procedimento em vinil tamanho P | Caixa com 100 | 1.000 | Descarpack | R\$ 19,35 | R\$ 19.350,00 |









| | 21 | Luva de procedimento em vinil tamanho M | Caixa com 100 | 1.000 | Descarpack | R\$ 19,35 | R\$ 19.350,00 |
|------|----|--|---------------|--------|------------|-----------|---------------|
| | 22 | Luva de procedimento em vinil tamanho G | Caixa com 100 | 1.000 | Descarpack | R\$ 19,35 | R\$ 19.350,00 |
| | 23 | Luva de procedimento nitrilica tamanho PP | Caixa com 100 | 1.000 | Descarpack | R\$ 20,32 | R\$ 20.320,00 |
| | 24 | Luva de procedimento nitrilica tamanho P | Caixa com 100 | 1.000 | Descarpack | R\$ 20,32 | R\$ 20.320,00 |
| | 25 | Luva de procedimento nitrilica tamanho M | Caixa com 100 | 1.000 | Descarpack | R\$ 20,32 | R\$ 20.320,00 |
| | 26 | Luva de procedimento nitrilica tamanho G | Caixa com 100 | 1.000 | Descarpack | R\$ 20,32 | R\$ 20.320,00 |
| | 27 | Luva de procedimento sem pó tamanho PP | Caixa com 100 | 110 | Descarpack | R\$ 21,06 | R\$ 2.316,60 |
| | 28 | Luva de procedimento sem pó tamanho P | Caixa com 100 | 110 | Descarpack | R\$ 21,06 | R\$ 2.316,60 |
| | 29 | Luva de procedimento sem pó tamanho M | Caixa com 100 | 110 | Descarpack | R\$ 21,06 | R\$ 2.316,60 |
| | 30 | Luva de procedimento sem pó tamanho G | Caixa com 100 | 110 | Descarpack | R\$ 21,06 | R\$ 2.316,60 |
| | 31 | Luva de procedimento em látex tamanho PP | Caixa com 100 | 340 | Descarpack | R\$ 19,64 | R\$ 6.677,60 |
| | 32 | Luva de procedimento em látex tamanho P | Caixa com 100 | 1.020 | Descarpack | R\$ 19,64 | R\$ 20.032,80 |
| | 33 | Luva de procedimento em látex tamanho M | Caixa com 100 | 2.550 | Descarpack | R\$ 19,64 | R\$ 50.082,00 |
| | 34 | Luva de procedimento em látex tamanho G | Caixa com 100 | 2.125 | Descarpack | R\$ 19,64 | R\$ 41.735,00 |
| | 35 | Máscara de proteção N95 | Und | 460 | Descarpack | R\$ 1,34 | R\$ 616,40 |
| | 36 | Máscara descartável com elástico | Und | 20.655 | Descarpack | R\$ 0,14 | R\$ 2.891,70 |
| | 37 | Máscara para aerosol adulto | Una | 93 | NS | R\$ 9,12 | R\$ 848,16 |
| | 38 | Máscara para aerosol infantil | Una | 93 | NS | R\$ 9,12 | R\$ 848,16 |
| | 39 | Óleo de canola 900ml | Und | 270 | Liza | R\$ 5,48 | R\$ 1.479,60 |
| | 40 | Óleo de girassol 900ml | Und | 323 | MOPH Derme | R\$ 17,54 | R\$ 5.665,42 |
| | 41 | Papel de filtro 24cm pacote com 100 unidades | Pacote | 17 | Unifil | R\$ 6,33 | R\$ 107,61 |
| | 42 | Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picoteem rolo medindo 50X50 | Rolo | 740 | Flexpell | R\$ 9,83 | R\$ 7.274,20 |
| | 43 | Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picoteem rolo medindo 70X50 | Polo | 740 | Flexpell | R\$ 13,62 | R\$ 10.078,80 |









| 44 | Pinça de cherron descartável | Und | 26.350 | Kolplast | R\$ 0,93 | R\$ 24.505,50 |
|------|---|-------|--------|-------------|-----------|---------------|
| 45 | Tubo porta lâmina com 3 divisórias | Und | 3.706 | Prolab | R\$ 1,22 | R\$ 4.521,32 |
| 46 | Propé descartável | Par | 13.175 | Descarpack | R\$ 0,30 | R\$ 3.952,50 |
| 47 | Pulseira para indentificação de recém nascido na cor azul | Und | 52.700 | Adlin | R\$ 0,59 | R\$ 31.093,00 |
| 48 | Pulseira para indentificação de recém nascido na cor rosa | Und | 52.700 | Adlin | R\$ 0,59 | R\$ 31.093,00 |
| 49 | Álcool em gel | Litro | 1.428 | Itajá | R\$ 2,46 | R\$ 3.512,88 |
| 50 | Álcool 70% | Litro | 2.040 | Itajá | R\$ 5,90 | R\$ 12.036,00 |
| 51 | álccol 92,8% | Litro | 840 | Itajá | R\$ 7,10 | R\$ 5.964,00 |
| 52 | Álcool absoluto | Litro | 380 | Itajá | R\$ 6,33 | R\$ 2.405,40 |
| 53 | álcool em gel 500ml | Und | 833 | Itajá | R\$ 4,92 | R\$ 4.098,36 |
| 54 | Álcool iodado | Litro | 90 | Vic Pharma | R\$ 10,53 | R\$ 947,70 |
| 55 | Clorexidina 2% | Litro | 170 | Rioquímica | R\$ 13,34 | R\$ 2.267,80 |
| 56 | Detergente enzimático | Litro | 170 | Rioquímica | R\$ 17,54 | R\$ 2.981,80 |
| 57 | Éter etílico 35% | Litro | 34 | Rioquímica | R\$ 22,32 | R\$ 758,88 |
| 58 | Formol 10% | Litro | 221 | Mediquímica | R\$ 9,12 | R\$ 2.015,52 |
| 59 | Formol 37% | Litro | 272 | Mediquímica | R\$ 14,73 | R\$ 4.006,56 |
| 60 | Gel lubrificante sem vasoconstritor 2% | Und | 221 | Cristália | R\$ 2,03 | R\$ 448,63 |
| 61 | Gel para eletrocardiograma | Kg | 35 | Fortsan | R\$ 9,01 | R\$ 315,35 |
| 62 | Gel para ultrasonografia galão com 5 litros | Galão | 170 | Fortsan | R\$ 22,26 | R\$ 3.784,20 |
| , 63 | Glutaraldeido | Litro | 550 | Rioquímica | R\$ 25,26 | R\$ 13.893,00 |
| F.38 | | | | | | |

| | LOTE VI | | | | | | | |
|----|-----------------------------|-------|--------|---|--|---------------|--|--|
| Nº | | | | retari nanunun biraasi (1700) (j. Akas etek salah (1700) (j. 1800) | 10 July 120 L. July 27 1998 10 July 120 L. July 120 L | | | |
| 1 | Lugol 2% | Litro | 200 | Mediquímica | R\$ 99,61 | R\$ 19.922,00 | | |
| 2 | Lugol 5% | Litro | 220 | Mediquímica | R\$ 99,61 | R\$ 21.914,20 | | |
| 3 | Pvpi degermante antiséptico | Litro | 527 | Vic Pharma | R\$ 15,18 | R\$ 7.999,86 | | |
| 4 | Pvpi tópico antiséptico | Litro | 527 | Vic Pharma | R\$ 16,29 | R\$ 8.584,83 | | |
| 5 | Quaternario de amônia 0,2% | Litro | 221 | Rioquímica | R\$ 25,26 | R\$ 5.582,46 | | |
| 6 | Scalp n°19 | Und | 10.200 | Solidor | R\$ 0,26 | R\$ 2.652,00 | | |
| 7 | Scalp n°21 | Und | 71.400 | Solidor | R\$ 0,26 | R\$ 18.564,00 | | |
| 8 | Scalp n°23 | Und | 71.400 | Solidor | R\$ 0,26 | R\$ 18.564,00 | | |
| 9 | Scalp n°25 | Und | 8.160 | Solidor | R\$ 0,26 | R\$ 2.121,60 | | |







| | | | 501 17 | 41474 | | |
|----|--|-----|---------|------------|----------|---------------|
| 10 | Scalp n°27 | Und | 5.100 | Solidor | R\$ 0,26 | R\$ 1.326,00 |
| 11 | Agulha para aplicação de insulina com caneta 12mm | Und | 9.265 | Bd | R\$ 1,14 | R\$ 10.562,10 |
| 12 | Agulha para aplicação de insulina com caneta 4mm | Und | 9.265 | Bd | R\$ 1,14 | R\$ 10.562,10 |
| 13 | Agulha para aplicação de insulina com caneta 5mm | Und | 9.265 | Bd | R\$ 1,14 | R\$ 10.562,10 |
| 14 | Agulha para aplicação de insulina com caneta 6mm | Und | 9.265 | Bd | R\$ 1,14 | R\$ 10.562,10 |
| 15 | Agulha para aplicação de insulina com caneta 8mm | Und | 9.265 | Bd | R\$ 1,14 | R\$ 10.562,10 |
| 16 | Seringa descartável com agulha 1ml | Und | 13.260 | Descarpack | R\$ 0,20 | R\$ 2.652,00 |
| 17 | Seringa descartável com agulha 3ml | Und | 91.800 | Descarpack | R\$ 0,19 | R\$ 17.442,00 |
| 18 | Seringa descartável com agulha 5ml | Und | 71.400 | Descarpack | R\$ 0,24 | R\$ 17.136,00 |
| 19 | Seringa descartável com agulha 10ml | Und | 71.400 | Descarpack | R\$ 0,29 | R\$ 20.706,00 |
| 20 | Seringa descartável com agulha 20ml | Und | 40.800 | Descarpack | R\$ 0,47 | R\$ 19.176,00 |
| 21 | Seringa descartável sem agulha 3ml | Und | 102.000 | Descarpack | R\$ 0,20 | R\$ 20.400,00 |
| 22 | Seringa descartável sem agulha 5ml | Und | 91.800 | Descarpack | R\$ 0,26 | R\$ 23.868,00 |
| 23 | Seringa descartável sem agulha 10ml | Und | 102.000 | Descarpack | R\$ 0,34 | R\$ 34.680,00 |
| 24 | Seringa descartável sem agulha 20ml | Und | 91.800 | Descarpack | R\$ 0,42 | R\$ 38.556,00 |
| 25 | Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 3ml | Und | 51.000 | Descarpack | R\$ 0,20 | R\$ 10.200,00 |
| 26 | Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 5ml | Und | 91.800 | Descarpack | R\$ 0,27 | R\$ 24.786,00 |
| 27 | Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 10ml | Und | 91.800 | Descarpack | R\$ 0,36 | R\$ 33.048,00 |
| 28 | Seringa bico cateter 60ml | Und | 1.326 | Descarpack | R\$ 2,95 | R\$ 3.911,70 |
| 29 | Seringa bico luer lock 60ml | Und | 1.326 | Descarpack | R\$ 3,10 | R\$ 4.110,60 |







| 30 | Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 1ml | Und | 25.500 | Bd | R\$ 0,34 | R\$ 8.670,00 |
|----|---|-----|--------|----------|-----------|---------------|
| 31 | Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 5ml | Und | 25.500 | Bd | R\$ 0,63 | R\$ 16.065,00 |
| 32 | Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 1ml | Und | 25.500 | Bd | R\$ 0,39 | R\$ 9.945,00 |
| 33 | Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 5ml | Und | 25.500 | Bd | R\$ 0,55 | R\$ 14.025,00 |
| 34 | Sonda aspiração traqueal n°4 | Und | 970 | Medsonda | R\$ 0,50 | R\$ 485,00 |
| 35 | Sonda aspiração traqueal n°6 | Und | 4.420 | Medsonda | R\$ 0,57 | R\$ 2.519,40 |
| 36 | Sonda aspiração traqueal n°8 | Und | 870 | Medsonda | R\$ 0,71 | R\$ 617,70 |
| 37 | Sonda aspiração traqueal n°10 | Und | 870 | Medsonda | R\$ 0,78 | R\$ 678,60 |
| 38 | Sonda aspiração traqueal n°12 | Und | 870 | Medsonda | R\$ 0,83 | R\$ 722,10 |
| 39 | Sonda aspiração traqueal n°14 | Und | 870 | Medsonda | R\$ 0,83 | R\$ 722,10 |
| 40 | Sonda foley 2 vias n° 8 | Und | 782 | Medsonda | R\$ 3,93 | R\$ 3.073,26 |
| 41 | Sonda foley 2 vias n° 10 | Und | 970 | Medsonda | R\$ 3,93 | R\$ 3.812,10 |
| 42 | Sonda foley 2 vias n° 12 | Und | 1.460 | Medsonda | R\$ 3,93 | R\$ 5.737,80 |
| 43 | Sonda foley 2 vias n° 14 | Und | 1.460 | Medsonda | R\$ 3,93 | R\$ 5.737,80 |
| 44 | Sonda foley 2 vias n° 16 | Und | 1.460 | Medsonda | R\$ 3,93 | R\$ 5.737,80 |
| 45 | Sonda foley 2 vias n° 18 | Und | 1.460 | Medsonda | R\$ 3,93 | R\$ 5.737,80 |
| 46 | Sonda foley 2 vias n° 20 | Und | 1.460 | Medsonda | R\$ 3,93 | R\$ 5.737,80 |
| 47 | Sonda foley 2 vias n° 22 | Und | 1.460 | Medsonda | R\$ 3,93 | R\$ 5.737,80 |
| 48 | Sonda foley 3 vias n° 18 | Und | 970 | Medsonda | R\$ 5,48 | R\$ 5.315,60 |
| 49 | Sonda foley 3 vias n° 22 | Und | 480 | Medsonda | R\$ 5,48 | R\$ 2.630,40 |
| 50 | Sonda foley 3 vias n° 24 | Und | 580 | Medsonda | R\$ 5,48 | R\$ 3.178,40 |
| 51 | Sonda enteral longa n° 14 | Unđ | 45 | Medsonda | R\$ 22,45 | R\$ 1.010,25 |
| 52 | Sonda enteral longa n° 16 | Und | 45 | Medsonda | R\$ 22,45 | R\$ 1.010,25 |
| 53 | Sonda nasogástrica curta nº 10 | Und | 140 | Medsonda | R\$ 0,78 | R\$ 109,20 |
| 54 | Sonda nasogástrica curta nº 12 | Und | 140 | Medsonda | R\$ 0,83 | R\$ 116,20 |
| 55 | Sonda nasogástrica | Und | 140 | Medsonda | R\$ 0,87 | R\$ 121,80 |







| nda nasogástrica rta n° 16 nda nasogástrica nga n° 12 nda nasogástrica nga n° 14 nda nasogástrica nga n° 16 nda nasogástrica nga n° 16 nda nasogástrica nga n° 18 nda uretral n°4 | Und Und Und Und Und | 140 480 480 480 | Medsonda Medsonda Medsonda | R\$ 0,92 R\$ 1,01 R\$ 1,04 | R\$ 128,80 R\$ 484,80 R\$ 499,20 |
|---|---------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------------|--|
| nga n° 12 onda nasogástrica nga n° 14 onda nasogástrica nga n° 16 onda nasogástrica nga n° 18 | Und Und | 480 | | | |
| nga n° 14 onda nasogástrica nga n° 16 onda nasogástrica nga n° 18 | Und | | Medsonda | R\$ 1,04 | R\$ 499 20 |
| nga n° 16 onda nasogástrica nga n° 18 | | 480 | | ι . | 104 477,20 |
| nga n° 18 | Und | 1 | Medsonda | R\$ 1,07 | R\$ 513,60 |
| nda uretral n°4 | | 480 | Medsonda | R\$ 1,13 | R\$ 542,40 |
| | Und | 480 | Medsonda | R\$ 0,46 | R\$ 220,80 |
| nda uretral nº 6 | Und | 480 | Medsonda | R\$ 0,55 | R\$ 264,00 |
| nda uretral n°8 | Und | 2.440 | Medsonda | R\$ 0,59 | R\$ 1.439,60 |
| onda uretral nº10 | Und | 2.440 | Medsonda | R\$ 0,59 | R\$ 1.439,60 |
| nda uretral n°12 | Und | 2.440 | Medsonda | R\$ 0,64 | R\$ 1.561,60 |
| nda uretral n°14 | Und | 2.440 | Medsonda | R\$ 0,68 | R\$ 1.659,20 |
| nda uretral n°16 | Und | 2.440 | Medsonda | R\$ 0,74 | R\$ 1.805,60 |
| ta para glicemia uu-chek | Und | 29.325 | Accu Chek | R\$ 1,13 | R\$ 33.137,25 |
| ermômetro clínico nples (não digital) | Und | 110 | Incoterm | R\$ 5,34 | R\$ 587,40 |
| ermômetro para eladeira | Und | 40 | Incoterm | R\$ 77,17 | R\$ 3.086,80 |
| dicador biológico test 1292 caixa com ampolas | | 8 | 3M | R\$ 3.085,78 | R\$ 24.686,24 |
| arrote em látex | Metro | 190 | Lemgruber | R\$ 1,70 | R\$ 323,00 |
| | Und | 47.400 | Descarpack | R\$ 0,08 | R\$ 3.792,00 |
| ouca descartável com ástico | | 782 | Polar Fix | R\$ 1.10 | R\$ 860,20 |
| | tico para | tico Und | tico Und 47.400 ps para | tico Und 47.400 Descarpack | tico Und 47.400 Descarpack R\$ 0,08 |

| _ | | | LOTE | VII | | - |
|-----|--|--|--------|-----------------|----------|---------------|
| Nº. | | ran kulus i Luu n kun s tija. 12 oo ah eessa ah ee ku | | | | |
| l | Acebrofilina suspensão frasco com 120ml | Frasco | 833 | Prati Donaduzzi | R\$ 5,48 | R\$ 4.564,84 |
| 2 | Ácido tranexâmico 50mg/ml injetável | Ampola | 680 | Hipolabor | R\$ 2,60 | R\$ 1.768,00 |
| 3 | Adalat cápsula gelatinosa de liberação rápida 10mg | Cápsula | 410 | Bayer S.A | R\$ 0,98 | R\$ 401,80 |
| 4 | Adrenalina lmg/ml injetável | Ampola | 680 | Hipolabor | R\$ 4,08 | R\$ 2.774,40 |
| 5 | Água destilada 10ml | Ampola | 54.740 | Farmace | R\$ 0,20 | R\$ 10.948,00 |







| 6 | Água destilada 1000ml | Ampola | 300 | Asfer | R\$ 5,90_ | R\$ 1.770,00 |
|----|--|--------|--------|------------|-----------|---------------|
| 7 | Água destilada 20ml | Ampola | 28.300 | Farmace | R\$ 0,27 | R\$ 7.641,00 |
| 8 | Água destilada 5ml | Ampola | 51.800 | Farmace | R\$ 0,20 | R\$ 10.360,00 |
| 9 | Água destilada 500ml | Ampola | 2.400 | Farmace | R\$ 3,48 | R\$ 8.352,00 |
| 10 | Aminofilina 10ml injetável | Ampola | 450 | Hipolabor | R\$ 1,14 | R\$ 513,00 |
| 11 | Amicacina 250mg/ml ampola 2 ml injetável | Ampola | 5.474 | Hipolabor | R\$ 1,20 | R\$ 6.568,80 |
| 12 | Amicacina 50mg/ml ampola 2ml injetável | Ampola | 3.400 | Hipolabor | R\$ 1,27 | R\$ 4.318,00 |
| 13 | Ampicilina 1G injetável | Ampola | 1.000 | Nova Farma | R\$ 8,43 | R\$ 8.430,00 |
| 14 | Ampicilina 500mg injetável | Ampola | 1.200 | Nova Farma | R\$ 4,92 | R\$ 5.904,00 |
| 15 | Benzilpenicilina 1.200.000UI injetável | Ampola | 1.300 | Teuto | R\$ 4,49 | R\$ 5.837,00 |
| 16 | Benzilpenicilina 600.000UI injetável | Ampola | 1.300 | Teuto | R\$ 4,36 | R\$ 5.668,00 |
| 17 | Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000UI injetável | Ampola | 680 | Teuto | R\$ 7,03 | R\$ 4.780,40 |
| 18 | Brometo de pancuronio 2mg/ml injetável | Ampola | 680 | Nova Farma | R\$ 24,01 | R\$ 16.326,80 |
| 19 | Brometo de pancuronio 10mg/ml injetável | Ampola | 500 | Cristália | R\$ 29,71 | R\$ 14.855,00 |
| 20 | Clorafenicol IG injetável | Ampola | 270 | Nova Farma | R\$ 3,93 | R\$ 1.061,10 |
| 21 | Penicilina cristalina 1.000.000UI injetável | Ampola | 1.300 | Teuto | R\$ 8,43 | R\$ 10.959,00 |
| 22 | Penicilina cristalina 5.000.000UI injetável | Ampola | 2.000 | Teuto | R\$ 8,43 | R\$ 16.860,00 |
| 23 | Ácido ascórbico 500mg injetável | Ampola | 7.820 | Farmace | R\$ 0,83 | R\$ 6.490,60 |
| 24 | Bicarbonato de sódio 10% ampola 10ml injetável | Ampola | 2.900 | Farmace | R\$ 1,13 | R\$ 3.277,00 |
| 25 | Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml injetável | Ampola | 2.900 | Farmace | R\$ 1,20 | R\$ 3.480,00 |
| 26 | Brometo de fenoterol (berotec) frasco com 20ml | Frasco | 950 | Isofarma | R\$ 3,52 | R\$ 3.344,00 |
| 27 | Brometo de ipratopio (atrovent) frasco com 20ml | Frasco | 950 | Hipolabor | R\$ 1,27 | R\$ 1.206,50 |
| 28 | Bromoprida 5mg/ml injetável | Ampola | 3.910 | Hipolabor | R\$ 0,81 | R\$ 3.167,10 |







| 29 | Butilbrometo de escopolamina + dipirona 20mg/5ml + 2,5mg/ml | Ampola | 29.325 | Farmace | R\$ 1,65 | R\$ 48.386,25 |
|----|---|--------|--------|---------------|-----------|----------------|
| 30 | Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml | Ampola | 7.820 | Hipolabor | R\$ 1,20 | R\$ 9.384,00 |
| 31 | Butilbrometo de escopolamina + dipirona 6,67 + 333,4mg/ml frasco com 20m1 | Frasco | 1.173 | Farmace | R\$ 5,06 | R\$ 5.935,38 |
| 32 | Dimenidrato + cloridrato de piridoxina injetável | Ampola | 7.820 | União Química | R\$ 4,09 | R\$ 31.983,80 |
| 33 | Periciazina 10mg/ml solução oral gotas frasco com 20ml | Ampola | 68 | Sanofi | R\$ 13,64 | R\$ 927,52 |
| 34 | Periciazina 40mg/ml solução oral gotas frasco com 20ml | Ampola | 68 | Sanofi | R\$ 20,35 | R\$ 1.383,80 |
| 35 | Cefalotina sódica 1000mg injetável | Ampola | 6.000 | Biochimico | R\$ 2,53 | R\$ 15.180,00 |
| 36 | Cefazolina 1000mg injetável | Ampola | 2.805 | Biochimico | R\$ 2,53 | R\$ 7.096,65 |
| 37 | Ceftriaxona 1000mg injetável | Ampola | 6.100 | Biochimico | R\$ 2,53 | R\$ 15.433,00 |
| 38 | Cetoprofeno 100mg injetável | Ampola | 5.474 | União Química | R\$ 4,08 | R\$ 22.333,92 |
| 39 | Cetoprofeno 50mg injetável | Ampola | 5.474 | União Química | R\$ 2,46 | R\$ 13.466,04 |
| 40 | Cimetidina 300mg/2ml injetável | Ampola | 2.737 | Hypofarma | R\$ 0,92 | R\$ 2.518,04 |
| 41 | Ciprofloxacino 200mg EV injetável | Ampola | 2.737 | Isofarma | R\$ 37,18 | R\$ 101.761,66 |
| 42 | Ciprofloxacino 400mg EV injetável | Ampola | 2.737 | Isofarma | R\$ 44,34 | R\$ 121.358,58 |
| 43 | Clindamicina 300mg/2ml injetável | Ampola | 1.530 | Hypofarma | R\$ 2,19 | R\$ 3.350,70 |
| 44 | Clindamicina 600mg/4ml injetável | Ampola | 1.615 | Hypofarma | R\$ 3,66 | R\$ 5.910,90 |
| 45 | Naloxona 0,4mg/ml injetável | Ampola | 2.000 | Hipolabor | R\$ 4,92 | R\$ 9.840,00 |
| 46 | Ondansetrona 4mg/2ml injetável | Ampola | 2.000 | Hypofarma | R\$ 0,76 | R\$ 1.520,00 |
| 47 | Ondansetrona 8mg/4ml injetável | Ampola | 2.000 | Hypofarma | R\$ 0,84 | R\$ 1.680,00 |
| 48 | Cloreto de sódio a 10% ampola com 10ml injetável | Ampola | 1.400 | Farmace | R\$ 0,43 | R\$ 602,00 |







| 49 | Cloridrato de bupivacaína + glicose (5mg/ml + 80mg/ml) injetável ampola com 4ml | Ampola | 1.955 | Hypofarma | R\$ 3,21 | R\$ 6.275,55 |
|----|---|--------|--------|---------------|------------|---------------------|
| 50 | Cloridrato de bupivacaína 0,5% sem vaso constritor ampola com 20ml 5mg/ml | Ampola | 1.955 | Hypofarma | R\$ 2,65 | R\$ 5.180,75 |
| 51 | Cloridrato de dobutamina 250mg/ml ampola com 20ml injetável | Ampola | 290 | Hypofarma | R\$ 5,20 | R\$ 1.508,00 |
| 52 | Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola com 10ml injetável | Ampola | 290 | Hipolabor | R\$ 0,85 | R\$ 246,50 |
| 53 | Cloridrato de fenilefrina 10% 5ml | Ampola | 9 | Allergan | R\$ 18,25 | R\$ 164,25 |
| 54 | Cloridrato de hidralazina 20mg/ml injetável | Ampola | 240 | Cristália | R\$ 7,07 | R\$ 1.696,80 |
| 55 | Cloridrato de lidocaína 2% com vaso constritor ampola 20ml | Ampola | 1.400 | Hypofarma | R\$ 2,53 | R\$ 3.542,00 |
| 56 | Cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor ampola 20ml | Ampola | 1.955 | Hypofarma | R\$ 2,68 | R\$ 5.239,40 |
| 57 | Dipirona 1000 mg/2ml injetável | Ampola | 24.400 | Santisa | R\$ 0,59 | R\$ 14.396,00 |
| 58 | Metilergometrina 0,2 mg/ml ampola com 1 ml injetável | Ampola | 1.955 | União Química | R\$ 1,70 | R\$ 3.323,50 |
| 59 | Zytinga - abiraterona 250mg fr. X120 cpr. P.m.c. 12225 70 | Ampola | 25 | Janssen Cilag | R\$ 166,51 | R\$ 4.162,75 |
| 60 | Tiopental sódico 500mg injetável | Ampola | 20 | Cristália | R\$ 22,45 | R\$ 449,00 |
| 61 | Cloridrato de metoclopramida 10mg/ampola com 2ml injetável | Ampola | 29.325 | Farmace | R\$ 0,34 | R\$ 9.970,50 |
| 62 | Cloridrato de prometazina 50mg/ampola com 2ml injetável | Ampola | 782 | Hipolabor | R\$ 1,47 | R\$ 1.149,54 |
| 63 | Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml injetável | Ampola | 7.820 | Farmace | R\$ 0,55 | R\$ 4.301,00 |
| 64 | Cloridrato de vancomicina 500mg | Ampola | 782 | União Química | R\$ 6,95 | R\$ 5.434,90 |







| | injetável | | | | | |
|----|---|---------|--------|---------------|-----------|---------------|
| 65 | Colagenase + clorafenicol 0,6 U/G + 0,01 G/G pomada, bisnaga com 30g | Bisnaga | 870 | Cristália | R\$ 13,34 | R\$ 11.605,80 |
| 66 | Colírio anestésico 10ml (cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%) | Und | 290 | Allergan | R\$ 16,85 | R\$ 4.886,50 |
| 67 | Colírio vigadexa | Und | 290 | Alcon | R\$ 38,74 | R\$ 11.234,60 |
| 68 | Complexo B injetável | Ampola | 8.700 | Hypofarma | R\$ 0,99 | R\$ 8.613,00 |
| 69 | Teicloplamina 200 mg injetável | Ampola | 580 | Eurofarma | R\$ 42,67 | R\$ 24.748,60 |
| 70 | Teicloplamina 400 mg injetável | Ampola | 580 | Eurofarma | R\$ 62,93 | R\$ 36.499,40 |
| 71 | Deslanosideo 0,2 mg/ml ampola com 2ml injetável | Ampola | 450 | União Química | R\$ 1,70 | R\$ 765,00 |
| 72 | Dexametasona fosfato dissódico 2mg/mL ampola com 1ml injetável | Ampola | 7.300 | Hipolabor | R\$ 0,64 | R\$ 4.672,00 |
| 73 | Dexametasona fosfato dissódico 4mg/mL - solução injetável | Ampola | 7.300 | Hipolabor | R\$ 1,13 | R\$ 8.249,00 |
| 74 | Diclofenaco 25mg/ml | Ampola | 19.550 | Farmace | R\$ 0,69 | R\$ 13.489,50 |
| 75 | Etilefril 1ml injetável | Ampola | 1.955 | União Química | R\$ 1,70 | R\$ 3.323,50 |
| 76 | Furosemida 10mg/ml ampola com 2ml injetável | Ampola | 1.955 | Farmace | R\$ 0,64 | R\$ 1.251,20 |
| 77 | Gentamicina 20mg/ml ampola com 1ml injetável | Ampola | 782 | Nova Farma | R\$ 0,78 | R\$ 609,96 |
| 78 | Gentamicina 40mg/ml ampola com lml injetável | Ampola | 1.955 | Santisa | R\$ 0,85 | R\$ 1.661,75 |
| 79 | Gentamicina 80mg/ml ampola com 2ml injetável | Ampola | 1.955 | Sanvite | R\$ 0,85 | R\$ 1.661,75 |
| 80 | Gentamicina 120mg/ml injetável | Ampola | 782 | Santisa | R\$ 0,99 | R\$ 774,18 |
| 81 | Glicerina 500ml enema | Ampola | 782 | Farmace | R\$ 5,06 | R\$ 3.956,92 |
| 82 | Gliconato de cálcio 10% ampola com 10ml injetável | Ampola | 782 | Isofarma | R\$ 1,56 | R\$ 1.219,92 |
| 83 | Glicose 25% 10ml injetável | Ampola | 3.910 | Farmace | R\$ 0,27 | R\$ 1.055,70 |







| 84 | Glicose 50% 10ml injetável | Ampola | 4.800 | Farmace | R\$ 0,27 | R\$ 1.296,00 |
|-----|--|--------|-------|---------------|-----------|---------------|
| 85 | Hemitartarato de norepinefrina 5mg/4ml injetável | Ampola | 580 | Hypofarma | R\$ 3,24 | R\$ 1.879,20 |
| 86 | Heparina sódica 5.000UI/ml ampola com 5ml IV injetável | Ampola | 870 | Cristália | R\$ 7,16 | R\$ 6.229,20 |
| 87 | Heparina sódica 5.000UI/0,25ml subutânea injetável | Ampola | 870 | Cristália | R\$ 6,04 | R\$ 5.254,80 |
| 88 | Alfentanila 0,544mg/ml 10ml injetável | Ampola | 290 | Hipolabor | R\$ 0,94 | R\$ 272,60 |
| 89 | Alfentanila 0,544mg/ml 5ml injetável | Ampola | 290 | Hipolabor | R\$ 1,08 | R\$ 313,20 |
| 90 | Cloreto de suxametônio 100mg injetável | Ampola | 1.173 | União Química | R\$ 25,26 | R\$ 29.629,98 |
| 91 | Fluconazol 2mg/ml ampola com 100ml | Ampola | 5.865 | Isofarma | R\$ 3,93 | R\$ 23.049,45 |
| 92 | Hidrocortisona 100mg injetável | Ampola | 9.775 | Nova Farma | R\$ 3,52 | R\$ 34.408,00 |
| 93 | Hidrocortisona 500mg injetável | Ampola | 7.820 | Nova Farma | R\$ 7,19 | R\$ 56.225,80 |
| 94 | Hyalozima 2000 | Ampola | 480 | Apsen | R\$ 23,57 | R\$ 11.313,60 |
| 95 | Imipenem + cilastatina 500 + 500 injetável | Ampola | 1.400 | Merck Sharp | R\$ 9,69 | R\$ 13.566,00 |
| 96 | Levofloxacino 500 mg/100ml | Ampola | 5.865 | Isofarma | R\$ 8,29 | R\$ 48.620,85 |
| 97 | Metronidazol IV injetável ampola com 100ml | Ampola | 7.820 | Isofarma | R\$ 2,79 | R\$ 21.817,80 |
| 98 | Mydriacyl 10mg/ml | Frasco | 480 | Novartis | R\$ 16,85 | R\$ 8.088,00 |
| 99 | Nitrato de prata solução oftálmica | Frasco | 480 | Allergan | R\$ 19,64 | R\$ 9.427,20 |
| 100 | Nitroprusseto de sódio 25mg/ml ampola com 2 ml | Ampola | 480 | Hypofarma | R\$ 11,57 | R\$ 5.553,60 |
| 101 | Oxitociona 5UI/mL ampola com 1ml injetável | Ampola | 5.865 | União Química | R\$ 1,91 | R\$ 11.202,15 |
| 102 | Omenrazol códico | Ampola | 2.900 | Teuto | R\$ 9,12 | R\$ 26.448,00 |
| 103 | Oxacilina sódica 500mg | Ampola | 2.900 | Nova Farma | R\$ 3,17 | R\$ 9.193,00 |
| 104 | Gelatina fluida | Ampola | 800 | B.Braun | R\$ 26,23 | R\$ 20.984,00 |







| Ţ | 5001 | ı | ı | 1 | | 1 |
|-----|--|--------|--------|-----------|-----------------|---------------|
| | 500ml | | | | | |
| 105 | Solução de frutose 5% ampola com 500ml | Ampola | 1.955 | Fresenius | R\$ 5,34 | R\$ 10.439,70 |
| 106 | Solução de manitol 20% ampola com 250ml | Ampola | 900 | Fresenius | R\$ 7,03 | R\$ 6.327,00 |
| 107 | Soro fisiológico ampola com 1000ml | Ampola | 2.900 | Fresenius | R\$ 5,76 | R\$ 16.704,00 |
| 108 | Soro fisiológico ampola com 100ml | Ampola | 1.700 | Fresenius | R\$ 2,12 | R\$ 3.604,00 |
| 109 | Soro fisiológico ampola com 250ml | Ampola | 1.955 | Fresenius | R\$ 2,68 | R\$ 5.239,40 |
| 110 | Soro fisiológico ampola com 500ml | Ampola | 26.860 | Fresenius | R\$ 3,10 | R\$ 83.266,00 |
| 111 | Soro glicofisiológico ampola com 1000ml | Ampola | 15.000 | Fresenius | R\$ 4,09 | R\$ 61.350,00 |
| 112 | Soro glicofisiológico ampola com 250ml | Ampola | 6.467 | Fresenius | R\$ 2,11 | R\$ 13.645,37 |
| 113 | Soro glicofisiológico ampola com 500ml | Ampola | 9.605 | Fresenius | R\$ 3,48 | R\$ 33.425,40 |
| 114 | Soro glicosado ampola com 1000ml | Ampola | 3.910 | Fresenius | R\$ 4,10 | R\$ 16.031,00 |
| 115 | Soro glicosado ampola com 100ml | Ampola | 8.700 | Fresenius | R\$ 2,68 | R\$ 23.316,00 |
| 116 | Soro glicosado 5% ampola com 250ml | Ampola | 2.400 | Fresenius | R\$ 2,95 | R\$ 7.080,00 |
| 117 | Soro glicosado 5% ampola co 500ml | Ampola | 7.300 | Fresenius | R\$ 3,48 | R\$ 25.404,00 |
| 118 | Soro glicosado 10% ampola com 250ml | Ampola | 2.900 | Fresenius | R\$ 2,95 | R\$ 8.555,00 |
| 119 | Soro glicosado 10% ampola com 500ml | Ampola | 2.900 | Fresenius | R\$ 3,48 | R\$ 10.092,00 |
| 120 | Soro ringer lactado ampola com 250ml | Ampola | 2.900 | Fresenius | R\$ 2,74 | R\$ 7.946,00 |
| 121 | Soro ringer lactado ampola com 500ml | Ampola | 9.200 | Fresenius | R\$ 3,48 | R\$ 32.016,00 |
| 122 | Soro ringer simples ampola 500ml | Ampola | 9.200 | Fresenius | R\$ 3,45 | R\$ 31.740,00 |
| 123 | Sulfato de atropina 0,25mg/ ampola com 1ml injetável | Ampola | 1.955 | Farmace | R\$ 0,56 | R\$ 1.094,80 |
| 124 | 10% injetavel | Ampola | 782 | Isofarma | R\$ 0,40 | R\$ 312,80 |
| 125 | Sulfato de magnésio 50% ampola com 10ml injetável | Ampola | 580 | Farmace | R\$ 0,38 | R\$ 220,40 |
| 126 | Sulfato de salbutamol 0,5mg/ml injetável | Ampola | 1.955 | Gsk | R\$ 0,50 | R\$ 977,50 |
| 127 | Vitamina K 10mg/ml ampola com 1ml | Ampola | 1.955 | Hipolabor | R\$ 1,47 | R\$ 2.873,85 |







| ĺ | | injetável | | | | |
|---|----------|--|-----|--|------------|--------------|
| | 128 | Xylestesin (lidocaína) 10% spray frasco com 50ml | 110 | Cristália | R\$ 86,99 | R\$ 9.568,90 |
| | 12 12 | | | Rotto til la silli i halli silva i mit. Silva silli silva s | 7 <u> </u> | |

| LOTE VIII | | | | | | | |
|-----------|---|------------|-------|-----------------|------------|---------------|--|
| Nº | | | | | | | |
| 1 | Kombiglyze XR (saxagliptina/cloridrato de metformina) 5mg + 1000mg caixa com 60 comprimidos | Caixa | 160 | Bristol | R\$ 225,05 | R\$ 36.008,00 | |
| 2 | Kombiglyze XR (saxagliptina/cloridrato de metformina) 2,5mg + 1000mg caixa com 30 comprimidos | Caixa | 160 | Bristol | R\$ 225,09 | R\$ 36.014,40 | |
| 3 | Lipiblock (orlistate) 120mg | Comprimido | 4.600 | EMS | R\$ 4,08 | R\$ 18.768,00 | |
| 4 | Ablok plus (atenolol 25mg + clortalidona 12,5mg) caixa com 30 comprimidos | Caixa | 130 | EMS | R\$ 19,26 | R\$ 2.503,80 | |
| 5 | Ablok plus (atenolol 50mg + clortalidona 12,5mg) caixa com 30 comprimidos | Caixa | 130 | EMS | R\$ 32,14 | R\$ 4.178,20 | |
| 6 | Acebrofilina adulto xarope 10mg/ml | Frasco | 130 | Prati Donaduzzi | R\$ 4,08 | R\$ 530,40 | |
| 7 | Acebrofilina pediátrica xarope 5mg/ml | Frasco | 130 | Prati Donaduzzi | R\$ 4,08 | R\$ 530,40 | |
| 8 | Adalat oros 30mg (nifedipino) caixa com 30 comprimidos | Caixa | 68 | Bayer | R\$ 189,40 | R\$ 12.879,20 | |
| 9 | Alenia (fumarato de formoterol 6mcg/budesonida 100mcg) caixa com 60 cápsulas | Caixa | 40 | Aché | R\$ 135,42 | R\$ 5.416,80 | |
| 10 | Ambroxol adulto xarope frasco com 100ml (cloridrato de ambroxol) | Frasco | 270 | Farmace | R\$ 1,41 | R\$ 380,70 | |
| 11 | Ambroxol pediátrico xarope frasco com 100ml (cloridrato de ambroxol) | Frasco | 270 | 1,4 | R\$ 1,41 | R\$ 380,70 | |
| 12 | Angipress (atenolol 50mg+12,5) caixa com 30 comprimidos | Caixa | 34 | EMS | R\$ 26,67 | R\$ 906,78 | |







| 13 | Antietanol (dissulfiram) 250mg caixa com 20 comprimidos | Caixa | 80 | EMS | R\$ 9,83 | R\$ 786,40 |
|----|--|------------|-------|-------------|------------------|---------------|
| 14 | Aradois H (losartana 100mg + | Caixa | 100 | Biolab | R\$ 107,32 | R\$ 10.732,00 |
| 15 | Aradois H (losartana 50mg + hidroclorotiazida 12,5mg) caixa com 30 comprimidos | Caixa | 100 | Neoquímica | R\$ 65,07 | R\$ 6.507,00 |
| 16 | comprimidos | Caixa | 90 | EMS | R\$ 112,24 | R\$ 10.101,60 |
| 17 | Bromazepam 3mg caixa com 30 comprimidos | Caixa | 130 | Germed | R\$ 10,81 | R\$ 1.405,30 |
| 18 | Bromazepam 6mg caixa com 30 comprimidos | Caixa | 130 | Germed | R\$ 16,85 | R\$ 2.190,50 |
| 19 | Ruona 150ma caiva | Caixa | 60 | Eurofarma | R\$ 101,02 | R\$ 6.061,20 |
| 20 | Cebralat (cilastozol) 50mg caixa com 30 comprimidos | | 60 | Libbs | R\$ 26,67 | R\$ 1.600,20 |
| 21 | Cloxazolan 1mg caixa com 20 comprimidos | Caixa | 130 | Sandoz | R\$ 26,65 | R\$ 3.464,50 |
| 22 | com 20 comprimidos | Caixa | 130 | Sandoz | R\$ 56,35 | R\$ 7.325,50 |
| 23 | Complexo B | Comprimido | 1.200 | EMS | R\$ 0,43 | R\$ 516,00 |
| | Complexo B gotas | Frasco | 270 | Phamacience | R\$ 2,95 | R\$ 796,50 |
| 25 | Concor (hemifumarato | Caixa | 50 | Merck | R\$ 115,63 | R\$ 5.781,50 |
| 26 | Diovan (valsartana 160mg + hidroclorotiazida 5mg) caixa com 28 comprimidos | Caixa | 50 | Novartis | R\$ 118,36 | R\$ 5.918,00 |
| 27 | Diovan (valsartana 320mg + | Caixa | 60 | Novartis | R\$ 118,36 | R\$ 7.101,60 |
| 28 | Diovan (valsartana | Caixa | 50 | Novartis | R\$ 139,73 | R\$ 6.986,50 |